GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.089, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de Rua "**ANTÔNIO ARRUDA JACÓ**" a Rua Projetada com início à Avenida Manoel Jacó de Souza, paralela à Rua Maria Saraiva de Aquino, localizada neste Município de Araripina, e dá outras providências.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.089, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de Rua "**ANTÔNIO ARRUDA JACÓ**" a Rua Projetada com início à Avenida Manoel Jacó de Souza, paralela à Rua Maria Saraiva de Aquino, localizada neste Município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua "**ANTÔNIO ARRUDA JACÓ**" a Rua Projeta com início à Avenida Manoel Jacó de Souza, paralela à Rua Maria Saraiva de Aquino, localizada neste Município de Araripina.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br